



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 044/2004**

**Autoriza a reclassificação do Prof.  
EVANDRO LUÍS NOHARA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº MEC-549/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **EVANDRO LUÍS NOHARA**, R.G. Nº 20.564.740-6, admitido pela Portaria R-Nº 830/2003 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Processos de Conformação", do Departamento de Engenharia Mecânica, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de agosto de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**